



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

PORTARIA COREN-AL Nº 011/2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO as Resoluções COFEN nº. 503/2016 e nº. 532/2017;

CONSIDERANDO a Decisão nº 025/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na designação da Assessoria Técnica para elaboração do Plano Plurianual (2019 a 2021) se deu na 484ª Reunião Ordinária realizada em 10/01/2018, **baixam a seguinte determinação:**

Art. 1º - Fica designada a Assessora Técnica abaixo para elaboração do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas (Plano Plurianual - 2019 a 2021), conforme estabelece o Art. 1º da Resolução COFEN nº. 503/2016.

• **MARIANA PELISSARI RIBEIRO NUNES E SILVA - COREN/AL Nº. 188309-ENF**

Art.2º - A responsável deverá apresentar a primeira versão do PPA – 2019 a 2021 na 5ª Reunião de Diretoria, programada para o dia 14/05/2018.

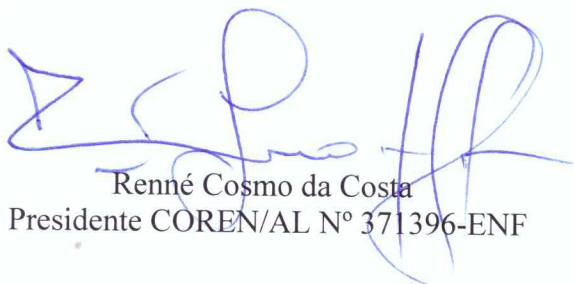
Art.3º - A aprovação do PPA – 2019 a 2021 pela Diretoria do COREN/AL dará na 6ª Reunião de Diretoria, programada para o dia 11/06/2018.

Art.4º - A designada juntamente com o Presidente do COREN/AL terá até o dia 30/06/2018 para envio do PPA – 2019 a 2021 por meio de Ofício ao COFEN, conforme estabelece o Art. 1º da Resolução COFEN nº. 503/2016.

Art.5º - Todos os setores e funcionários do COREN/AL deveram contribuir e participar da construção e elaboração do PPA – 2019 a 2021.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de janeiro de 2018.


Renné Cosmo da Costa
Presidente COREN/AL Nº 371396-ENF


Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
Secretário do COREN/AL Nº 205404-ENF